



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 724

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato / Convênio	8
Termo de Parceria	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 681, de 10 de setembro de 2018

(Cede servidores públicos municipais para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Ficam cedidos para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, os seguintes servidores públicos municipais, e a partir das datas especificadas:

Ana Carolina Ribeiro	33.182.770-0	Agente de Combate às Endemias I (readaptada com restrição de atividades)	SESAU	13/08/2018
Cristina Forti lamada	37.178.098-6	Especialista em Saúde XIV – Pediatria	SESAU	01/11/2011
Leila Maria Simonato	16.397.263	Técnico em Saúde IX – Enfermagem I	SESAU	01/03/2018
Luciano Figueira de Paula	17.871.912-2	Especialista em Saúde XXX – Clínica Médica PSF	SESAU	03/09/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 682, de 12 de setembro de 2018

(Dispõe sobre a abertura de Crédito



adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00, autorizada pela Lei nº 6.275 de 11 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

17.122.0047.2.102 – 001

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

17.122.0047.2.102 – 003

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Civil ou do Militar

17.122.0047.2.102 – 004

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.122.0047.2.102 – 009

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.122.0047.2.102 – 012

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil

17.512.0047.2.108 – 028

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.512.0047.2.108 – 032

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.512.0047.2.108 – 035

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil

17.122.0047.2.106 – 057

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.122.0047.2.106 – 061

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.122.0047.2.106 – 064

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Civil ou do Militar

17.512.0047.2.109 – 070

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil

17.512.0047.2.109 – 071

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 75.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

17.512.0047.2.109 – 072

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico

Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
17.512.0047.2.109 – 073
Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 35.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
17.512.0047.2.109 – 075
Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 40.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo
17.512.0047.2.109 – 076
Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 202.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
18.541.0047.2.110 – 088
Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 3.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo
18.541.0047.2.110 – 089
Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 30.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil
18.541.0047.2.111 – 096
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 50.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
18.541.0047.2.111 – 097
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
18.541.0047.2.111 – 098
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 15.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
18.541.0047.2.111 – 103
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 285.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
17.122.0047.2.102 – 005
Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 120.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
17.122.0047.2.102 – 006
Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 15.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00 - Aplicações Diretas
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0048.0.005 – 019
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 650.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00 - Aplicações Diretas
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
28.843.0048.0.005 – 020
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública - Saev
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 200.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil

18.541.0047.2.110 – 084

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 40.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.089, de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.090 de 06 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. artigo 21 da Lei 6.090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcelo Marin Zeitone

Respondendo pelo Expediente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 683, de 12 de setembro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.604.000,00, autorizado pela Lei nº. 6270, de 11 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 23 Comércio e Serviços

Sub Função 695 Turismo

Programa 0012 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Projeto 1105 Sinalização Turística e Com. Visual dos Atrativos Turísticos – 2ª Etapa

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 387.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 23 Comércio e Serviços

Sub Função 695 Turismo

Programa 0012 Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município

Projeto 1106 Projeto e Execução de Cobertura de Palco no Parque da Cultura

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 209.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 684, de 12 de setembro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.721.000,00, autorizado pela Lei nº. 6272, de 11 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

10.301.0025.2062 644

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 721.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo do Estado de São Paulo, até o valor previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 685, de 12 de setembro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.60.000,00, autorizado pela Lei nº. 6274, de 11 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Função 26 Transporte

Sub Função 782 Transporte Rodoviário

Programa 0032 Gestão de Trânsito

Atividade 2009 Propaganda e Publicidade

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 60.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 686, de 12 de setembro de 2018

(Dispensa a servidora pública municipal Vanessa Regina Piccinin Sales da Função de Confiança de Assistente Executivo

de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada da Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Vanessa Regina Piccinin Sales, RG. nº 35.193.687-7, CPF nº 345.042.208-14, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.564, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 687, de 12 de setembro de 2018

(Dispensa o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva da Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, RG. nº 7.660.954-3, CPF nº 038.409.329-98, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 9.975, de 5 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 688, de 12 de setembro de 2018

(Designa o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, RG n.º 7.660.954-3, CPF n.º 038.409.329-98, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 689, de 12 de setembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Larissa Biliuzzi Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Larissa Biliuzzi Santos, RG n.º 48.237.527-9, CPF n.º 404.594.058-88, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 690, de 12 de setembro de 2018

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Assistência Social Sergio Adriano Pereira, a partir de 17 de setembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Assistência Social Sergio Adriano Pereira, RG n.º 21.520.929, CPF n.º 109.491.168-23, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal efetivo Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70, no período de 17 de setembro de 2018 até 1º de outubro de 2018, por motivo de férias do titular Sergio Adriano Pereira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 691, de 12 de setembro de 2018

(Nomeia Polyana Nascimento Biliuzzi para o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Polyana Nascimento Biliuzzi, RG n.º 41.645.034-9, CPF n.º 380.540.418-29, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Sergio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 692, de 12 de setembro de 2018

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 5 de setembro de 2018, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Educador Infantil:

a) Viviane Celestino dos Santos, RG n.º 45.619.823-4, CPF n.º 439.956.428-88;

b) Luzineti de Fátima Nascimento Costa, RG n.º 19.615.311-6, CPF n.º 086.443.528-22.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 693, de 13 de setembro de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natasha Kitada Silva, Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natasha Kitada Silva, RG n.º 42.900.427-8, CPF n.º 378.852.338-71, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotada na

Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 694, de 13 de setembro de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elaine Ribas Ferreira da Silva, Técnico em Saúde IX – Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elaine Ribas Ferreira da Silva, RG n.º 32.183.293-0, CPF n.º 215.959.138-66, do cargo efetivo de Técnico em Saúde IX – Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 695, de 14 de setembro de 2018

(Designa os representantes do Poder Executivo Municipal para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, com mandato de até três anos, e início no primeiro dia útil do mês de outubro de



2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, na qualidade de representantes do Poder Executivo Municipal, com mandato de até três anos, e início no primeiro dia útil do mês de outubro de 2018:

I – César Fernando Camargo, RG. nº 20.400.390-8, CPF. nº 121.539.628-7; e

II -Valmir Antonio Dornelas, RG. nº 18.876.400, CPF. nº 109.471.688/00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 077/2018

Processo nº 261/2018 -

Pregão Presencial nº 216/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 216/2018 - Processo nº. 261/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de som e iluminação para o Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Adriana Aparecida de Lima Gereiz, Chefe do Setor de Eventos Culturais, CPF nº 121.544.968-22.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 078/2018

Processo nº 243/2018 -

Pregão Presencial nº 200/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 200/2018 - Processo nº. 243/2018, cujo objeto é a aquisição de veículos de passeio e tipo utilitário, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou 2019, para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Tiago de Paula Munhoz, Chefe da Divisão de Gestão Predial e Frota, CPF nº 225.594.628-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 079/2018

Processo nº 276/2018 -

Convite nº 008/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 008/2018 - Processo nº. 276/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Consultoria na área de Recursos Humanos – Programa Anual de Avaliação de Desempenho, a seguinte servidora:

Larissa Caetano Barão, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CPF nº 213.602.558-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 080/2018

Processo nº 294/2018 -

Dispensa de Licitação nº 021/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2018 - Processo nº. 294/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3415 e 3421, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga, cadastro SO.11.01.10.07, unidades 01 e 02, para instalação dos arquivos do Juízo da 147ª Zona Eleitoral – Cartório Eleitoral, a seguinte servidora:

Ana Cristina Mendonça Rodrigues, Chefe da Divisão da Imprensa Oficial do Município, CPF nº 143.171.778-97.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 081/2018

Processo nº 266/2018 -



Pregão Presencial nº 220/2018
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 220/2018 - Processo nº. 266/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de planta genérica de valores, o seguinte servidor:

Ricardo José Aparecido Guerra, Chefe da Divisão da Receita Imobiliária, CPF nº 272.925.128-60.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Termo de Parceria

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo nº 14793/2018-GrI

Parceiro Donatário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Parceiro Doador: Cofco International Brasil S/A – CNPJ. Nº 06.315.338/0023-24

Objeto: Doação pela COFCO em favor da Prefeitura de 11.160 t (onze mil, cento e sessenta toneladas) de pedra brita, sendo 7.160t (sete mil, cento e sessenta toneladas) de pedra tipo nº 2 e 4.000t (quatro mil toneladas) de pó de pedra, conhecida como pedra lavada, a ser aplicada pela COFCO na recuperação de pontos críticos das estradas VTG-347, VTG-283 e VTG-494, pertencentes à malha rodoviária municipal.

Prazo: a COFCO disporá do prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste, para iniciar a aplicação dos materiais na malha rodoviária municipal.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2.018

Signatários: pelo Donatário/Cessionário o Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e, pela Parceira Doadora Paulo Arnaldo Gallo.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G2 EH CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria na área de Recursos Humanos - Programa de Avaliação de Desempenho.

Convite nº 008/2018 - Processo nº 276/2018. Valor total: R\$ 50.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/09/2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - RETIFICAÇÃO

Credor: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA.

Pregão Presencial nº 125/2018 – Processo nº 159/2018.

Número da Nota de Empenho: Onde lê-se 13091/2018, leia-se 13092/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/09/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 300/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação das Provas Práticas, Avaliação Psicológica e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, bem como a correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos do Concurso Público Nº 003/2017 em andamento, com observância de todas as Leis relativas ao assunto, especialmente Municipais.

ENCERRAMENTO: dia 21 de setembro de 2018 (21/09/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/09/2018.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2018 - PROCESSO Nº 301/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de máquinas e equipamentos recreativos com monitores inclusos para acompanhamento das atividades/eventos a serem desenvolvidas para o Programa Primeiríssima Infância, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de setembro de 2018 (27/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Administração – 13/09/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2018 - PROCESSO Nº 302/2018

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e kits de instalação, microondas e cavaletes de pintura para diversas Secretarias do Município. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta,



Documentos de Habilitação até o dia 27 de setembro de 2018 (27/09/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/09/2018.



SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de planta genérica de valores.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	060.003.027	SER	1	Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de planta genérica de valores.	R\$ 34.800,00

Pregão Presencial nº 220/2018 - Processo nº 266/2018. Valor total: R\$ 34.800,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/09/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1333/2018

Designa o servidor RALF SILVA BONFIM para exercer a função de Gestor do Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Marcelo Marin Zeitune, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor RALF SILVA BONFIM, Especialista em Saneamento IV – Engenharia Civil, portador do RG nº 47.398.862-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 395.043.458-59, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 31/2018, referente à Concorrência Pública nº 02/2018 – Processo nº 30/2018, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma obra, denominada “Centro de Apoio e Educação Ambiental”, sendo o novo acesso ao bosque Maximino Hernandez e reforma da passarela de madeira já existente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, Longitude: -49.959789°, Latitude: -20.419129°, no endereço Avenida Vale do Sol, Bairro Vale do Sol, s/n, sob o cadastro Municipal SE.11.04.26.01, no município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de setembro de 2018.

Votuporanga- SP, 12 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 13 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário da Gasolina Comum passa de R\$ 3,782 (Três reais,

setecentos e oitenta e dois centésimos de centavos) o litro, para R\$ 3,868 (Três reais, oitocentos e sessenta e oito centésimos de centavos) o litro, Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,011 (Dois reais e onze centésimos de centavos) o litro, para R\$ 2,179 (Dois reais, cento e setenta e nove centésimos de centavos) o litro, Valor unitário do Diesel S-10 passa de R\$ 2,936 (Dois reais, novecentos e trinta e seis centésimos de centavos) o litro, para R\$ 3,243 (Três reais, duzentos e quarenta e três centésimos de centavos) o litro, a partir de 03 de Setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de Setembro de 2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 13 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI

OBJETO DO TERMO: aditivo de mais 12 meses, a partir de 15 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2019, para contratação de empresa especializada para a exploração do viveiro municipal e entregar ou deixar à disposição para retirada da Contratante, independente da idade da muda de 1.000 (mil)/mudas/mês a partir do 1º mês comprovadamente germinadas, com boa sanidade, livre de ervas invasoras, pragas e doenças, acondicionadas em tubetes e/ou nos saquinhos, de acordo com seu tamanho, divididas da seguinte forma: 600 mudas (60%) Mudanças Nativas 300 mudas (30%) Mudanças Frutíferas Nativas Silvestres e 100 mudas (10%) Mudanças Nativas Regionais e Exóticas para Arborização Urbana, situado nas dependências do Horto Florestal, localizada na estrada municipal Mario Dorna, na zona rural no município de Votuporanga – SP, conforme especificação do ANEXO I, do edital e proposta da Contratada.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de Setembro de 2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Total de R\$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais) para 12 meses.

MODALIDADE: Convite nº 06/2017 – Processo nº 46/2017 Votuporanga, 13 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 17/09/2018

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2018 (Segunda discussão) - 03/09/2018

Assunto: ALTERA O ART. 151 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Autoria: MEIDÃO, DR. ALI, GIBA, RODRIGO BELEZA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

2. Projeto de Lei Nº 189/2018 - 03/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MANUELA CLEMÊNCIA DE PAULA.

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

3. Projeto de Lei Nº 190/2018 - 10/09/2018

Assunto: AUTORIZA A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL, A CELEBRAR CONVÊNIO, ACORDO DE COOPERAÇÃO OU OUTRO TIPO DE AJUSTE, COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO E COM O 1º E 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 193/2018 - 10/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EDMÉA DORALICE DALTRI GOELDNER DALTO

Autoria: MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de setembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

combustível obtido da mistura de Gasolina “A”, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da câmara municipal e também para uso na máquina de cortar grama, através de bombas da empresa fornecedora, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que HOUVE alteração de valores no preço registrado na presente Ata, em função do aumento verificado desde a contratação até a presente data sobre os combustíveis, por parte do governo federal, acrescendo o preço unitário do litro da gasolina comum de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), vigorando este valor a partir desta data (14/09/2018).

Votuporanga, 14 de setembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 03/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de gasolina automotiva (Gasolina C -



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br